



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2546, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica delegada competência para o Secretário Municipal de Administração assinar os atos de investidura, por força da Lei nº 2379/91.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo entretanto seus efeitos a partir de 26/04/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de dezembro de 1992.

Ismael Alves de Souza
ISMAEL ALVES DE SOUZA
PREFEITO